

# Alunos vão à Justiça por vaga na rede pública

Uma batalha judicial tenta garantir o direito à escola de cerca de dois mil adolescentes em Duque de Caxias, reprovados no concurso de acesso à rede de Segundo Grau do estado. Uma ação civil pública tramita na Vara da Infância e Adolescência desde março e a sentença final, decidindo se os alunos consegu-

rão ou não estudar na rede pública, deve ser proferida dentro de dez dias.

Por enquanto, duas liminares favoráveis aos estudantes foram concedidas pela juíza Lúcia Maria Miguel da Silva Lima. As duas, no entanto, foram cassadas pelo presiden-

te do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Antônio Carlos Amorim, sob a alegação de que seu cumprimento traria transtornos econômicos para o estado.

A ação teve início quando cerca de 30 pais procuraram o Juizado de

Menores do município depois que seus filhos foram reprovados no concurso, uma espécie de vestibular criado pela Secretaria estadual de Educação em setembro de 92. A promotora Rosane Cunha iniciou então

a ação civil pública, incluindo todos os alunos reprovados — cerca de dois mil no município.

— A Constituição e o Estatuto

dos Menores garantem o direito à educação — disse ela.

Uma primeira liminar foi concedida e o grupo conseguiu ser matriculado no Instituto de Educação Roberto Silveira antes que ela fosse cassada. Nova liminar foi concedida e novamente foi cassada. A Secretaria

estadual de Educação afirma não ter obrigação de matricular todos os alunos, já que a Constituição determina a obrigatoriedade do ensino gratuito para menores de 7 a 14 anos — o que excluiria alunos do Segundo Grau. O exame de seleção, diz a secretaria, é necessário devido ao número insuficiente de vagas.